PORTARIA N.º 4.182, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

Atualiza valores de diárias de viagem que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 563, de 26 de junho de 2012, que prevê que os valores relativos às diárias de viagem concedidas no âmbito da Câmara Municipal de Unaí sejam atualizados, em periodicidade anual, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

Considerando que a última atualização abrangeu o período de julho de 2014 a junho de 2015, de acordo com a Portaria n.º 3.322, de 11 de agosto de 2015; e

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA – relativa ao período de julho de 2015 a junho de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, soma 20,22% (vinte vírgula vinte e dois pontos percentuais).

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar em 20,22% (vinte vírgula vinte e dois pontos percentuais) os valores contidos no Anexo I da Resolução n.º 563, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de agosto de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.182, de 6/8/2019)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral

(Fls. 3 da Portaria n.º 4.182, de 6/8/2019)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 4.182, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

"ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 563, DE 26 DE JUNHO DE 2012, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

**CARGO: VEREADOR**

| **COMPOSIÇÃO DA DIÁRIA** | **VALOR** |
|---|---|
| Alimentação | R$ 148,78 |
| Pousada | R$ 356,97 |
| Locomoção Urbana | R$ 74,39 |
| **TOTAL** | **R$ 580,14** |

**CARGO: SERVIDOR**

| **COMPOSIÇÃO DA DIÁRIA** | **VALOR** |
|---|---|
| Alimentação | R$ 148,78 |
| Pousada | R$ 178,55 |
| Locomoção Urbana | R$ 74,39 |
| **TOTAL** | **R$ 401,72** |

..... (NR)"